



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

(Criado pela Lei Estadual Nº 4.521, de 16 de janeiro de 1991, alterada pela Lei Complementar Nº 830, de 05 de julho de 2016, regulamentada pelo Decreto Nº 4.837-E, de 17 de junho de 1991)

2ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO ESPÍRITO SANTO.

Ao quarto dia do mês de maio de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14 (quatorze) horas, na Plataforma Virtual Zoom, reuniram-se os membros do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Espírito Santo – para a 2ª Sessão Plenária Extraordinária deste Conselho, estando presentes no ato seguintes conselheiros: **PODER PÚBLICO**: Aline Passos de Oliveira – Titular/SEDH; Alessandra Zardo Azevedo Venturim – Suplente/SETADES; Milla Pião Moreira – Titular/CMDCA's; Nathalya Valejo – Suplente/IASES; **SOCIEDADE CIVIL**: Flavia Santos Murad - Titular/ACACCI; Thauan José Pastrello Silva - Titular/CRESS/17; Elisa Claudia Sant' Ana de Castro – Titular/IG; Inayha Cristina Alves Dalvi – Titular/SINDPSI-ES; Walter Amaro de Salles – Titular/CRP-16; Keila Bárbara Ribeiro da Silva - Titular/Instituto Raízes; Jocelino da Conceição Silva Junior – Suplente/Instituto Raízes; **CONVIDADOS**: Eva Alexandre Martins dos Santos – MPES; Valéria Barros Duarte de Moraes – MPES; **JUSTIFICATIVAS**: Edna Cellis Vaccari Baltar – Titular/SESA;

Milla conduziu a reunião dando boas vindas e informou que o objetivo da reunião seria alinhar as próximas tarefas que o CRIAD deve cumprir mediante a informação de que o conselho precisa utilizar o edital de chamamento público para quaisquer ações futuras com utilização do recurso do FIA. Inayhá fez a proposta de todo o conselho se reunir durante um dia inteiro, pela manhã e na parte da tarde, presencialmente para a construção do Plano de Ação e Aplicação dos recursos do FIA e Diagnóstico. Alessandra informa e faz convite para Ação de Mobilização Contra a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes que ocorrerá no dia 16/05/2022 em alguns pontos da Grande Vitória Foi deliberado esse momento será Plenária Ordinária do dia 21/06/2022 às 09 horas, presencialmente na Casa dos Direitos. Nada mais houve a tratar, encerrou-se a presente ata, a qual segue subscrita por minha pessoa, Ana Carolina Santana Rodrigues, e será assinada por mim e a presidenta deste conselho.

KEILA BÁRBARA RIBEIRO DA SILVA
Presidenta

ANA CAROLINA SANTANA RODRIGUES
Secretária Executiva